



Regras de Participação – Missão 5 Mil

1. Promotora da ação

A campanha é promovida por UBVA, inscrita no CNPJ 43.496.325/0001-10. A participação implica aceitação integral deste regulamento.

2. Período da campanha

- Início: dia 29/10/2025.
- Encerramento das participações: dia 18/12/2025.
- Divulgação do resultado: dia 19 de dezembro de 2025, conforme anúncio no perfil @UBVA no Instagram.

3. Público-alvo & elegibilidade

- Podem participar pessoas jurídicas ou pessoas físicas que atuem nos segmentos de construção civil, esquadrias, vidraçaria, arquitetura ou engenharia, além de demais perfis indicados na landing page.
- É obrigatório que o participante siga o perfil @UBVABrasil no Instagram.
- A participação é gratuita e não há custo para dar o palpite.

4. Como participar

Para concorrer ao prêmio de R\$ 5.000,00, o participante deve:

- a) Seguir o perfil @UBVA no Instagram.
- b) Curtir o post oficial da campanha “Missão 5 Mil”.
- c) Preencher o formulário de participação na landing page oficial, conforme link na bio do Instagram. No formulário, deve informar: nome completo, e-mail corporativo ou WhatsApp, perfil profissional (Construtora / Esquadrias / Vidraceiro / Arquiteto / Funcionário UBVA / Outro) e dar seu palpite sobre a quantidade de bolinhas no recipiente.
- d) Confirmar que leu e aceitou o regulamento completo.

5. Critério de premiação

- Será contemplado o participante que acertar exatamente o número de bolinhas no recipiente ou que ficar mais próximo ao valor correto.
- Se mais de um participante acertar ou empatar dentro da margem de proximidade definida (ex: dois ou mais obtiverem o mesmo palpite vencedor), o prêmio será dividido igualmente entre os ganhadores elegíveis.
- A entrega do prêmio será feita mediante comprovação de identidade / dados válidos e após conformidade com as regras deste regulamento.



6. Forma de entrega do prêmio

- O valor será pago via transferência bancária ou outro meio a definir.
- O ganhador deve fornecer dados bancários ou conta para recebimento.
- A UBVA reserva-se o direito de reter o pagamento caso haja fraude, uso de perfis falsos, bots ou qualquer violação das regras.

7. Divulgação e imagem

Ao participar, o ganhador autoriza gratuitamente a UBVA a utilizar seu nome, imagem ou perfil para divulgação da ação, nas redes sociais, website ou materiais de marketing, sem ônus à promotora.

8. Transparência & privacidade

- Todos os registros de participação serão mantidos pela UBVA por pelo menos 5 anos.
- Os dados fornecidos serão utilizados para processamento desta campanha e para futuras ações de marketing da UBVA, em conformidade com a Lei 13.709/18 (LGPD).
- O Instagram não patrocina, endossa ou administra a ação — é apenas um canal de divulgação.

9. Autorização legal

Esta promoção, por se tratar de distribuição de prêmio a título de propaganda, está sujeita às exigências da Lei 5.768/71 e Decreto 70.951/72, e à Portaria SEAE 7.638/22 que disciplina promoções em redes sociais. A UBVA declara que adotou os procedimentos internos cabíveis para observância normativa.

10. Proibições

- É proibido participar com múltiplos perfis ou dados falsos.
- Não será permitida a participação de perfis automatizados (“bots”).

11. Desclassificação

A UBVA pode desclassificar qualquer participação que não atenda a este regulamento, contenha informações falsificadas, ou seja resultante de fraude ou violação das regras da plataforma.

12. Disposições finais

- Este regulamento está disponível para consulta no link [inserir link do regulamento completo].
- A UBVA reserva-se o direito de alterar os termos da campanha, com aviso prévio no perfil @UBVA e landing page.
- Eventuais omissões ou situações não previstas neste regulamento serão decididas pela UBVA, de forma soberana.
- Caso haja necessidade de fiscalizar ou homologar o resultado, a promotora concorda em prestar as informações às autoridades competentes.